



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3622

Em 07 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3870/2025/SG

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2302/2025
Pedido de Informação nº 241/2025
De Aatoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 241/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.07 16:01:55
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 5- 74.465/2025

De: Rogério F. - FUNALFA

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 03/10/2025 às 11:59:08

Setores envolvidos:

PGM - GAB, FUNALFA, SG - SSRI - DAPROL, SO - AT

Pedido de Informação nº 241/2025 - Roberta Lopes

À Secretaria de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 241/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, esclarece-se que, no que tange à intervenção na Praça Clodesmidt Riani, anteriormente conhecida como Praça do Riachuelo, foi realizada análise acerca da necessidade de submetê-la à apreciação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Na ocasião, constatou-se que a referida praça não possui tombamento, estando apenas os monumentos nela inseridos protegidos por essa prerrogativa. Dessa forma, optou-se por não submeter o projeto da obra, uma vez que não haveria interferência nos monumentos tombados.

No que tange à destinação das placas, a Secretaria de Obras informou que os três elementos, representativos da Marinha, Aeronáutica e Exército, acham-se sob a responsabilidade do Município. De outra parte, as demais placas e símbolos presentes no "Chapelão" não estavam presentes no momento de início da intervenção.

Atenciosamente,

Rogério Freitas

Diretor Geral FUNALFA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88AE-0DD2-28E3-F4B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 03/10/2025 11:59:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/88AE-0DD2-28E3-F4B3>